Vereador
PEDRINHO
GRIEBLER

CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 80100
Rec. 24-5-2000

Projeto de Lei

Denomina de "Rua André Cristiano Ledur" a rua "D", existente entre a rua 12 de Agosto e a rua Cachoeirinha no Bairro Quilombo.

Art. 1° - A atual rua "D", existente entre a Rua 12 de Agosto e a Rua Cachoeirinha no Bairro Quilombo, passa a denominar-se "Rua André Cristiano Ledur".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa.

O Código de Posturas do município em seu art. 74 estabelece que os logradouros poderão receber denominação de pessoas, datas, fatos históricos, ou outros elementos de identificação, ligados a vida das comunidades, do Estado e do País.

Para tanto estou apresentando a denominação de André Cristiano Ledur a pedido dos moradores residentes na referida rua, conforme abaixo assinado em anexo.

HISTORICO: André Cristiano Ledur, natural de São Sebastião do Cai, filho de Décio José Ledur e Terezinha Renata Klein Ledur, nasceu e se criou neste bairro junto a rua que pretendem homenagea-lo. Ele estudou na Escola Felipe Camarão e desde pequeno foi um exemplo de trabalhador já exercendo atividade em um Posto de Gasolina da cidade. Ao atingir a idade adulta começou a trabalhar como motorista de caminhão. Ao finais de semana e nas horas de convívio familiar, sempre foi pessoa de atividade comunitária, prestativo a todos amigos e vizinhos, estando sempre pronto a atender a todos. Com as crianças desenvolveu atividades esportivas e culturais, sempre buscando apontar-lhes o caminho correto. Por uma fatalidade do destino foi assaltado e veio a falecer após 16 dias de UTI em razão dos 6 tiros que sofreu no assalto. Por ser pessoa de reconhecida índole, os atuais moradores desta rua, apresentam um abaixo assinado solicitando a aprovação de seu nome.

São Sebastião do Cai, RS aos 25 de Maio de 2.000.

SESSÃO REALIZADA
EM: 8 / 6 / 2000
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente

Vereador Pedro Griebler

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Cai
216

ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinado moradores da rua "sem denominação" existente entre a rua 12 de Agosto e a rua Cachoeirinha (fundos do Guarani), vimos por meio deste indicar ao Legislativo Caiense, a denominação de "RUA ANDRE CRISTIANO LEDUR, em homenagem a um de nossos ilustres moradores.

HISTORICO: André Cristiano Ledur, natural de São Sebastião do Cai, filho de Décio José Ledur e Terezinha Renata Klein Ledur, nasceu e se criou neste bairro junto a rua que pretendemos homenagea-lo. Estudou na Escola Felipe Camarão e desde pequeno foi um exemplo de trabalhador já exercendo atividade em um Posto de Gasolina da cidade. Ao atingir a idade adulta começou a trabalhar como motorista de caminhão. Ao finais de semana e nas horas de convívio familiar, sempre foi pessoa de atividade comunitária, prestativo a todos amigos e vizinhos, estando sempre pronto a atender a todos. Com as crianças desenvolveu atividades esportivas e culturais, sempre buscando apontar-lhes o caminho correto. Por uma fatalidade do destino foi assaltado e veio a falecer após 16 dias de UTI em razão dos 6 tiros que sofreu no assalto. Por ser pessoa de reconhecida índole, nós abaixo assinado moradores desta rua, pedimos a aprovação de seu nome.

Vilá P. de Paula
Marlene Macedoni
Rodrigues
[illegible]
José [illegible] de Souza
Adelino José da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
316
S. SEBASTIÃO DO CAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria de Obras e Saneamento

São Sebastião do Caí, janeiro de 2.000

TOMADA DE PREÇOS N.º 003 / 2.000
ANEXO " C "

Comprimento da via (m) = 230,00
Largura média do trecho (m) = 8,00

1.0 – Nome da Via: Rua Sem Denominação (Fundos do E.C. Guarani).
Trecho : Toda a Rua .

2.0 - ORÇAMENTO BÁSICO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁ.	TOTAL DO ITEM (R $)	% DO TOTAL
01	Regularização da pista com limpeza da mesma	M2	1.840,00	0,65	1.196,00	8,78 %
02	Execução da pavimentação em pedra irregular, incluindo a compactação da pista	M2	1.840,00	6,75	12.420,00	91,22 %
	TOTAL				13.616,00	100,00%

3.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL DO ITEM (R$)
1.0	Regularização da pista	700,00		496,00			1.196,00
2.0	Execução pista em pedra irregular	4.000,00	4.000,00	4.420,00			12.420,00
	Percentagens	34,52 %	29,38 %	36,10 %			100,00 %
	Totais	4.700,00	4.000,00	4.620,00			13.616,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 4/6

Certidão:

Certifico, a partir do requerimento da parte interessada, e protocolado nesta Prefeitura **sob nº 630/2000, de 23 de maio de 2000**, em nome de **Pedro Griebler** que a rua, objeto da Tomada de Preço nº003/2000 – fls. 49, compreendida pelo **trecho que liga a rua Cachoeirinha à rua 12 de Agosto**, até a presente data **não recebeu nenhuma denominação oficial**.

São Sebastião do Caí, 24 de maio de 2000.

Arq. Carlos E. F. Blauth - CREA 36745

Vereador

PEDRINHO GRIEBLER

PT

516

São Sebastião do Cai, Rs aos 23 de maio de 2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
PROTOCOLO GERAL
630/2000
23/05/2000
TAXA EXP. CONH. Nº.....

A
Prefeitura Municipal de S.S. do Cai
N/Cidade.

Pela presente venho solicitar a V.Sas, informações sobre a "Rua Sem Denominação" (Fundos do Guarani) descrita na Tomada de Preços 003/2000 a fls 49.

Solicito que V.Sas, informe se a referida rua onde está sendo realizado o calçamento, fica compreendida entre a Rua 12 de Agosto e a Rua Cachoeirinha, denominada no Mapa do Município do ano de 1999 como rua "D" e se a mesma ainda está sem denominação oficial.

Nestes Termos, peço deferimento com base art. 5º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Pedro Griebler

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Número da Inscrição Municipal

Nº 45730

Número do CGC ou CPF

Nome ou Razão Social: Pedro Gtiebler

Endereço Completo

Especificação da Receita: Taxa Expediente

DEMONSTRATIVO DA RECEITA	

protocolo 630/2000

PMSS 0101 0028 24052000 4,00Rcta

Parcela N.º	
Exercício	2000
Data	23.05.2000
Valor R$	4,00
Multa R$	
Juros R$	
Atualização Monetária R$	
TOTAL R$	4,00

ATENÇÃO
O Formulário somente será aceito se preenchido à máquina ou letra de forma.

DESTINO DAS VIAS
3.ª Via — Azul — Contribuinte
Válido somente com autenticação mecânica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

6/6

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente CM 80/00
Relator: Vereador Donato José Gossler
Projeto de lei do Vereador Pedro Griebler que denomina de "Rua André Cristiano Ledur" a rua "D", existente entre a rua 12 de Agosto e a rua Cachoeirinha no Bairro Quilombo.

PARECER

O projeto do Vereador Pedro Griebler preenche os requisitos legais e apresenta condições de ser aprovado.

O trajeto a ser denominado de Rua André Cristiano Ledur é uma via pública ainda sem denominação, conforme certidão fornecida pela Prefeitura e apresentada pelo proponente em apenso, além do fato da Prefeitura já estar calçando a rua, o que a configura definitivamente como via pública.

Sou de parecer favorável à aprovação do projeto, nos termos em que foi proposto.

Em 6 de junho de 2000.

Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER
Relator

Voto dos Vereadores Helena Noschang e Pedro Griebler: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto.
Em 6 de junho de 2000.

Vereador PEDRO GRIEBLER
Presidente

Vereadora MARIA HELENA NOSCHANG

Vereador DONATO JOSÉ GOSSLER